



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1135, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.017387/2008-40, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 685/GR, de 01.10.07, na seguinte forma: onde se lê: "REIVAN MARINHO DE SOUZA CARNEIRO", leia-se: "REIVAN MARINHO DE SOUZA".


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 04 11 / 08